

**PORTARIA CFO-SERESP-24, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-36014/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Universidade de Itaúna, coordenado pela professora Cristina Batista Miamoto.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 05.03.2018 a 12.02.2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.